



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.071, DE 05 DE OUTUBRO DE 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 04 – PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0401-0412200042.010 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (140) R\$ 11.900,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678201012.029 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (338) R\$ 85.000,00

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (340) R\$ 15.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030201072.088 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – FAEC – Saúde Mental

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (792) R\$ 10.000,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824400292.102 – Programas de Assistência Social

3.3.9.0.39.19.00.00 – Serviços de Seguros em Geral (934) R\$ 100,00

SOMA..... R\$ 122.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 04 – PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0401-0412200042.010 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários (134) R\$ 11.900,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678200691.011 – Execução de Obras em Vias Urbanas do Município

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (333) R\$ 100.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030201072.088 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – FAEC – Saúde Mental

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (799).....
..... R\$ 5.000,00

1202-1030201072.142 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – FAEC – Saúde Mental

3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (1182) R\$ 5.000,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824100252.092 – Manutenção do Conselho Municipal do Idoso

3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (830) R\$ 100,00

SOMA..... R\$ 122.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de outubro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

